



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº 4

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e dezanove, pelas dez horas e trinta minutos, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Republica, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional, área funcional de coveiro, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, aberto por despacho da Sra. Vereadora com competência delegada de onze de fevereiro do corrente ano com a presença de Jorge Manuel Rio Tinto de Azevedo, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente do Júri, Hélder Eónio Carvalho Pereira, Chefe de Unidade de 3.º Grau, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe de Divisão, na qualidade de vogais efetivos.

1. A reunião teve por objetivo proceder à apreciação da entrevista de avaliação de competências, realizada no corrente dia pelas 09h30minutos, neste mesmo edifício, cuja ficha individual de entrevista se encontra anexa à presente ata da qual faz parte integrante.

3. Aplicando o critério fixado na ata número um o candidato a da seguinte forma: **VF = AC (30 %) + EAC (40 %) + PC (30%)** o candidatos ficou ordenado da seguinte forma:

Nome	Valoração final
Alfredo Romeu Martins	$(11.5 \times 0,3) + (12 \times 0,3) + (17 \times 0,4) = 13,85$

4. Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face à classificação final obtida, o Júri deliberou proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, da qual constam todos os candidatos aprovados, a qual se encontra anexa à presente ata da mesma fazendo parte integrante para todos os efeitos legais.

5. Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação e nos termos do nº1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, proceder à audiência do interessado, notificando por ofício, para, no prazo de 10 dias úteis, dizer,



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a sua posição na lista unitária de ordenação final.

6. Mais deliberou o Júri, nos termos do nº2 do artigo 36º da Portaria, no prazo de cinco dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, submeter à homologação do Senhor Presidente da Câmara a Lista Unitária de Ordenação Final, acompanhada das restantes deliberações no âmbito do presente procedimento.

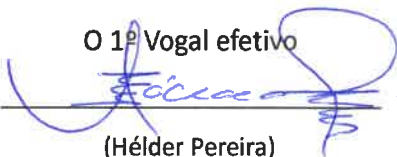
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri



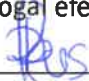
(Jorge Azevedo)

O 1º Vogal efetivo



(Hélder Pereira)

A 2ª Vogal efetiva



(Paula Mateus)




MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Classificação	Nome	Classificação Final
1º	Alfredo Romeu Martins	13,85

Valença, 14 de maio de 2019

O Presidente do Júri



(Jorge Manuel Rio Tinto de Azevedo)